

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**Aviso (extrato) n.º 13816/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para contratação por tempo indeterminado para as carreiras e categorias de técnico superior, serviço social e educação social.

**Abertura de procedimentos concursais para contratação
por tempo indeterminado para as carreiras
e categorias de técnico superior, serviço social e educação social**

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com a subalínea ii) da alínea a) do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e no artigo 30.º da LTFP, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt>, na sequência da deliberação da Reunião Ordinária do executivo, datada a 20 de março de 2026, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Procedimento Concursoal Comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal conforme Plano Anual de Recrutamento para 2026.

1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade – Serviço Social;

1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade – Educação Social.

2 – Entidade que realiza o procedimento: Município de Paços de Ferreira.

3 – Caracterização dos postos de trabalho

Técnico Superior, Área de atividade Serviço Social (CNAEF: 762) para exercer funções no Departamento de Saúde, Integração e Inovação Social.

Conteúdo Funcional: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral e especializado nas áreas de atuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais atividades: Desenvolver intervenção técnica no âmbito do serviço social, integrada nas políticas e programas municipais de saúde, integração e inovação social; Proceder ao atendimento, acompanhamento e avaliação social de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social; Identificar, analisar e intervir em situações de risco social, promovendo respostas adequadas e integradas; Elaborar diagnósticos sociais, planos de intervenção e propostas de encaminhamento; Articular com serviços de saúde, educação, emprego, justiça e entidades da rede social, assegurando respostas integradas; Colaborar na implementação e acompanhamento de programas e projetos de integração social, inclusão e inovação social; Prestar apoio técnico no âmbito da atribuição e acompanhamento de apoios sociais, nos termos da legislação e regulamentos aplicáveis; Participar em equipas multidisciplinares, contribuindo para a definição de respostas articuladas; Elaborar informações sociais, relatórios técnicos e registos de acompanhamento no âmbito das intervenções desenvolvidas; Prestar esclarecimentos técnicos a munícipes e entidades no âmbito das suas competências; Colaborar na monitorização e avaliação do impacto das medidas e projetos sociais; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do posto de trabalho, necessárias ao funcionamento do Departamento.

Técnico Superior, Área de atividade Educação Social (CNAEF: 762) para exercer funções no Departamento de Saúde, Integração e Inovação Social.

Conteúdo Funcional: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral e especializado nas áreas de atuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais atividades: Desenvolver intervenção técnica no âmbito da educação social, integrada nas políticas e programas municipais de saúde, integração e inovação social; Promover ações de inclusão social, capacitação e desenvolvimento pessoal e comunitário junto de indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade; Identificar, sinalizar e acompanhar situações de risco social e exclusão, em articulação com os serviços competentes; Desenvolver ações de mediação socioeducativa entre indivíduos, famílias, comunidade e instituições; Colaborar na implementação e acompanhamento de programas e projetos de intervenção social, prevenção e integração; Participar em equipas multidisciplinares, articulando com técnicos de serviço social, saúde, educação e outras áreas; Apoiar o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e cívicas, promovendo autonomia e a participação social; Prestar apoio técnico a respostas sociais, projetos comunitários e iniciativas de inovação social; Elaborar relatórios, registos de acompanhamento e informação técnica no âmbito das intervenções desenvolvidas; Articular com entidades da rede social local e outros parceiros institucionais; prestar esclarecimentos técnicos a municípios e entidades, no âmbito das suas competências; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do posto de trabalho, necessárias ao funcionamento do Departamento.

4 – Habilitações literárias exigidas:

Técnico Superior, Área de atividade Licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762 Trabalho Social e Orientação) para exercer funções no Departamento de Saúde, Integração e Inovação Social.

Técnico Superior, Área de atividade Licenciatura em Educação Social (CNAEF 762 Trabalho Social e Orientação) para exercer funções no Departamento de Saúde, Integração e Inovação Social.

5 – Na tramitação dos presentes procedimentos concursais serão cumpridas as disposições constantes do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

6 – O texto integral será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e na plataforma de recrutamento *online* do Município de Paços de Ferreira em:

<https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt>.

27 de maio de 2026. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Amância da Conceição Nogueira dos Santos.

320006060